

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 249

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA SOF/MPO Nº 148, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 50, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no que concerne ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VELOSO COURI

ANEXOS

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos									
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta									
ANEXO I									
Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.000.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							15.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000
ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos									
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta									
ANEXO II									
Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								15.000.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							15.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL

15.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

